



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CÂMARA DE ENSINO**  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Resolução nº 033/2014-CENS/CEPE/UFRR**

Referenda a Resolução nº 025/2014-CENS/CEPE/UFRR, que aprovou o aproveitamento de atividades complementares do curso de Arquitetura e Urbanismo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.001842/2014-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a Resolução nº 025/2014-CENS/CEPE/UFRR, que aprovou as disciplinas cursadas pelos alunos e que não tiveram equivalência na nova matriz curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo, abaixo relacionadas como atividades complementares na categoria de ensino.

DISCIPLINA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
Programação e Comunicação Visual	ARQ22	90h
Perspectiva I	ARQ16	90h
Organização e Prática Profissional	ARQ19	60h
Estética e História da Arte II	ARQ36	60h
História da Arte	HA906	60h

Art. 2º. Os nomes dos acadêmicos que serão beneficiados encontram-se elencados no Anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO /UFRR, Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2014.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino  
CENS/CEPE/UFRR

**ANEXO I – Resolução n° 033/2014-CENS/CEPE/UFRR**

Nome	Matrícula	Horas complementares comprovadas	Horas cursadas e não aproveitadas
Igor Rafael Saraiva Silveira	200624537	152h	450h
Pepita Fernandes	200824524	314h	300h
Tatiele Praia da Silva	200724531	94h	240h
Leidy Sinara de Souza Franco	200824522	110h	240h
Lorena Gomes Teixeira	200824528	96h	480h
Thays Diandra Santos Oliveira	200824540	96h	330h